

PORTARIA Nº07/UNOESC-R/2021.

Nomeia a Coordenadora, *pro tempore*, do curso de Gastronomia, na modalidade a distância da Unoesc.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Ana Paula Ariotti** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de Coordenadora do Curso de Gastronomia na modalidade a distância da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da função de Coordenadora do Curso de Gastronomia na modalidade a distância da Unoesc será cumulativa a já estabelecida na PORTARIA N.º 016-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 1º de fevereiro de 2021.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc